

Temas sociais avançam na Constituinte

O capítulo referente às Forças Armadas foi o que apresentou menos avanço em relação aos demais no texto do anteprojeto de Constituição da Comissão de Sistematização. Mesmo assim, contém artigos inimagináveis há alguns anos, ao abordar o tema na Constituição.

Recuo no texto do anteprojeto não houve. Contudo, os temas sociais e políticos, avançaram muito mais que os temas econômicos e nem as constituições mais progressistas do mundo mostram tantos avanços, nas áreas social e política, como no anteprojeto da Sistematização.

A análise é do coordenador do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte da Universidade de Brasília (CEAC), João Gilberto Lucas Coelho, que destaca, no capítulo das Forças Armadas, dois parágrafos com avanços significativos. Um, determina que uma lei complementar é que estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, preparo e emprego das Forças Armadas. Em outro, o cidadão, sob alegação de imperativo de consciência, pode deixar de prestar o serviço militar e prestar um serviço alternativo, de caráter civil.

O anteprojeto da Sistematização, todavia, introduziu capítulos que sequer são encontrados na atual Constituição. Trata-se dos mecanismos de participação popular, nos quais o cidadão poderá acompanhar e participar de ações do governo ou ter iniciativa legislativa no Congresso, através de proposta de emendas, conforme estabelecem os artigos 18 e 120 do anteprojeto. No âmbito dos municípios, o grande destaque fica por conta da criação, por lei orgânica, do Conselho de Ouvidores, que terá a incumbência de controlar e regular as atribuições da atividade municipal.

O cidadão e as associações também terão, de acordo com o anteprojeto, asseguradas as garantias constitucionais, onde, através de instrumentos legais, poderão

Legislativo ficará forte

O direito de reunião, sem que haja necessidade de se obter permissão prévia, e a liberdade de associação representam progressos significativos na área dos direitos coletivos. As sedes das associações e escolas tornam-se invioláveis, significando que se a polícia quiser invadir tais lugares terá que apresentar ordem judicial.

No capítulo dos sindicatos do anteprojeto da Comissão de Sistematização, os avanços acompanham aqueles conseguidos nos direitos coletivos, segundo a opinião do coordenador do Ceac, João Gilberto Lucas Coelho.

O grande progresso é a liberdade sindical, com a pluralidade de sindicalização, já que o texto do anteprojeto não determina unicidade. As empresas também poderão instituir suas comissões, ressuscitando assim, as chamadas comissões de fábricas.

No capítulo da Organização dos Poderes, o avanço mais importante é o fortalecimento do Poder Legislativo, o que, segundo João Gilberto, pode explicar a insegurança do Poder Executivo, ao manifestar desgosto com o texto do anteprojeto da Sistematização. Todos os planos do governo, políticas governamentais, obras e investimentos deverão contar com a aprovação prévia do Congresso Nacional.

Além dos casos previstos hoje, como embaixadores e ministros dos tribunais, passam a depender de aprovação do Congresso os membros do Conselho Monetário Nacional, governadores de territórios, presidentes e diretores do

Texto agrada às minorias

Os representantes das minorias parecem ter sido os únicos plenamente satisfeitos com os resultados apresentados no anteprojeto de Constituição do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). O deputado José Carlos Sabóia (PMDB-MA) garante que todas as propostas da Associação dos Antropólogos do Brasil e da União das Nações Indígenas (UNI), entidades que representa, foram acatadas; o deputado Ivo Lech (PMDB-RS), porta-voz dos deficientes físicos e mentais, também considera que as propostas da classe foram atendidas na íntegra e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, através de sua coordenadora-geral, estima que 90% de suas reivindicações foram satisfeitas.

A luta desses grupos agora é, segundo os seus defensores, mobilizar os constituintes para manter os avanços durante as votações em plenário. Sabóia e Lech confirmam que vão concentrar esforços na aprovação integral das conquistas obtidas para os índios e deficientes. Já Maria Aparecida Schumaer, do CNDM, diz que o conselho ainda tem algumas teses a propor, através de constituintes como Cristina Tavares (PMDB-PE), Benedita da Silva (PT-RJ), Abigail Feitosa (PMDB-BA), Artur da Távola (PMDB-RJ) e Hermes Zannetti (PMDB-RS), entre outros.

As emendas mais importantes sobre os direitos das mulheres são a ampliação dos direitos das domésticas, a definição da educação gratuita para crianças de zero a seis anos. Maria Schumaer ressalta, porém, que o anteprojeto como está já significa um grande avanço na luta das mulheres, por contemplar questões imprescindíveis como o crime infanticida de dis-

reclamar o cumprimento dos direitos da Constituição. Dentre estes instrumentos as grandes novidades são o **habeas data**, pelo qual o cidadão terá acesso a informações sobre sua pessoa em qualquer banco de dados, e o mandado de segurança, ao contrário de hoje, individual, torná-se coletivo.

Outra novidade é a ação popular gratuita quando o cidadão ou entidade, insatisfeito com algum ato ilegal ou lesivo ao patrimônio público ou sobre moralidade administrativa, pode processar os envolvidos sem qualquer ônus. O sigilo bancário e as declarações de renda também podem ficar a descoberto, por meio da ação requisitória de informações e exibição de documentos. Dentre os instrumentos legais a que terá direito o cidadão, há ainda a ação de declaração de inconstitucionalidade, que se estende à sociedade civil. Hoje, apenas o procurador-geral da República pode requerê-la ao Supremo Tribunal Federal.

O anteprojeto oferece instrumentos jurídicos para que as disposições da Constituição não fiquem apenas no papel, como hoje, e sejam, de fato, cumpridas. No capítulo dos direitos, sejam individuais, sociais e coletivos, há bastante inovação e um enorme avanço. Nos direitos individuais, o cidadão, além de acesso às informações que constam sobre si no SNI ou SPC, não poderá ter mais suas convicções pessoais — se for comunista, por exemplo — registradas em computador, assim como o país terá que dar o primeiro asilo a perseguidos políticos de outros países. Além disso, acaba a distinção entre filhos legítimos e ilegítimos, e é permitido casar mais de uma vez após o divórcio.

No capítulo dos direitos sociais, a grande novidade, sem dúvida, é a estabilidade no emprego após 90 dias, jornada de trabalho de 40 horas, férias com mais um salário (14%) e os benefícios que terão os trabalhadores domésticos. (D.B.).

ficará forte

Banco do Brasil e Banco Central, e o procurador-geral da República hoje nomeado pelo presidente da República. Além da instituição do parlamentarismo como sistema de governo, o anteprojeto cria um conselho de ministros. O Congresso se fortalece ainda mais, ao participar da elaboração do orçamento da União.

No Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal tem suas atribuições ampliadas e passa a ter funções mais constitucionais. Já o Tribunal Federal de Recursos (TFR) passa a ser Superior Tribunal de Justiça, com atribuições fortalecidas. Para uma maior descentralização das decisões judiciais são também criados os tribunais regionais federais, evitando assim que juizes do Rio Grande do Sul ou Pará, enviem as ações para serem julgadas pelo TFR.

Das chamadas excepcionalidades, das três existentes hoje — medidas e estado de agência (decretadas pelo presidente sem aprovação do Congresso) e estado de sítio (submetidas ao Congresso) — apenas duas permanecem. São os estados de defesa e estado de sítio, contidos nos artigos 241 e 248, que serão decretados pelo presidente e submetidos ao Congresso, que pode, portanto, rejeitá-los.

Mais avanços ocorreram no capítulo referente à Ordem Social, sobretudo no tema da seguridade social, que terá um Fundo Nacional responsável pela saúde, previdência e assistência social (Débora Maroja).

Texto agrada às minorias

criminação, a igualdade entre os sexos no exercício da cidadania, a creche, obrigatória em empresas públicas e privadas, a licença gestante de 120 dias e a inclusão das empregadas domésticas nos direitos dos trabalhadores.

Segundo o deputado José Carlos Sabóia, as propostas da União das Nações Indígenas estão 100% satisfeitas no texto do anteprojeto, tal qual está hoje. Ele ressaltou, principalmente, a definição do direito à terra, à cultura e ao usufruto exclusivo do solo e subsolo, além da competência estatal de defender os índios em jurisdição: "A nossa luta agora é conseguir aprovar integralmente essas conquistas".

De outro lado, Sabóia denuncia uma tentativa da chefia da Funai de atropelar a Constituinte, com o intuito de dificultar, por interesses escusos, o cumprimento da futura norma constitucional no tocante à proibição de mineração das terras indígenas.

O parlamentar, elogiou a atitude do ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, que cancelou todos os alvarás de pesquisa mineral em terras indígenas até uma definição do assunto pela Constituinte.

Para o deputado Ivo Lech (PMDB-RS), a única falha do anteprojeto da Sistematização no tocante aos portadores de deficiência é no artigo que define a obrigatoriedade do voto: "O artigo deixa aos idosos e aos deficientes a opção de não votar, quando para os demais brasileiros o voto é obrigatório. Isto constitui-se em uma discriminação que não desejamos e contraria 13 milhões de deficientes físicos e mentais, que só desejam um tratamento justo e igual. Pretendo apresentar uma única emenda suprimindo esse engano do artigo".

Josimar Gonçalves



Capítulo das Forças Armadas foi o que menos teve avanços no anteprojeto da Sistematização

DF passa a ter mais recursos

O Distrito Federal e as demais unidades federativas sairão sensivelmente fortalecidos, em termos financeiros.



com a nova Constituição, se aprovado o texto do anteprojeto da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte. O fortalecimento financeiro é o fator determinante do nível de autonomia administrativa e política destas unidades, inclusive da capital federal.

A conclusão é do economista Paulo César Timm, professor-adjunto do Departamento de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, um dos coordenadores dos estudos sobre os trabalhos constituintes que estão sendo realizados pelo Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte (Ceac), dirigido pelo professor e ex-deputado federal João Gilberto Lucas Coelho.

Pelo novo texto constitucional, na interpretação de Paulo Timm, o Distrito Federal passa a ter competência de Estado, porque é beneficiado com a distribuição do bolo do Fundo de Participação dos Estados (FPE), e de Município, pois participa do Fundo de Participação dos Municípios, e ainda vai ganhar autonomia financeira, pois passará a arrecadar um percentual de 2 por cento sobre o faturamento das empresas nas vendas a varejo, isto é, o imposto sobre Vendas a Varejo (IVV). Além disso, ficará com 5 por cento de todo o Imposto de Renda recolhido sobre os rendimentos.

A Universidade de Brasília, através do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte, já vem se articulando junto ao governo do Distrito Federal, para

especificar de maneira mais clara outras alternativas de apoio financeiro à Capital da República, já tendo conseguido a quase unanimidade em pelo menos três questões:

1. Garantia da presença de Brasília no Fundo de Participação dos Municípios;

2. transferência à União dos serviços de segurança, saúde e cultura e;

3. criação do Fundo de Desenvolvimento da Região do Planalto Central, beneficiando a escala regional de Brasília (compreende os Estados de Goiás e Mato Grosso), para que a Capital cumpra a sua função de integração nacional.

"A principal alteração introduzida na Comissão Temática em relação ao Distrito Federal, diz Timm, contrariando o parecer do deputado Sigmaringa Seixas, relator da subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios, foi o deslocamento da coincidência de mandato do governador do Distrito Federal com os demais governadores de Estados para o período presidencial. De resto foi esta, talvez, uma das comissões que melhor

harmonizou as suas controvérsias internas, solucionando-as, quando inevitáveis, pelo recurso do voto dos participantes. Isto, provavelmente, porque os grandes conflitos sociais entre proprietários e não proprietários, trabalhadores e capitalistas, regiões pobres e ricas, que tanto inflamaram outras comissões, aqui não se fizeram presentes".

O último boletim editado pelo Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte da UnB diz que o relatório da Comissão de Sistematização transformou em pesadelo o que antes era apenas uma preocupação, pois insinua a quebra de soberania da Assembleia Nacional Constituinte por parte do Poder Executivo, e também a possibilidade de se interromperem os trabalhos, "repetindo aquele fato frustrante na história brasileira, que culminou com a criação do poder moderador e o fechamento da Assembleia Nacional Constituinte de 1824".

"De todos os lados, continua o boletim do Ceac, têm vindo críticas e vituperios sobre o relatório, que, propositadamente esquecem, é apenas um texto provisório com um longo caminho a percorrer e que, portanto, vai ser refeito, alterado, emendado, com votações mais decisivas e com a participação da população, através de emendas populares. Interromper este processo, invocando defeitos técnicos de linguagem, contradições, formulações confusas, é desejar um golpe frustrante num momento em que a sociedade brasileira apenas começa a exercitar e aprender a plenitude democrática. Obra difícil e tortuosa, sem dúvida. O caminho da democracia não se faz como se fosse uma linha reta, sem contradições e desvios normais". (Augusto Freitas).



Paulo Timm